



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.451/2020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO DEPUTADO FEDERAL O SENHOR
GULLIEM CHARLES BEZERRA LEMOS (JULIAN
LEMONS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Deputado Federal GULLIEM CHARLES BEZERRA LEMOS (Julian Lemos), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB, na condição de Deputado Federal pelo Estado da Paraíba, defendendo os interesses do nosso Município na Câmara dos Deputados Governo Federal, bem como em outros espaços de poder.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de setembro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda

PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.

Em: 05 / 09 / 2020


Funcionário

Autoria: Vereador Ederlan de Oliveira Santos

120/20